

Pedras de Fogo - PB, 13 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação do imóvel situado à Rua Severino Borges, 370, em Pedras de Fogo-PB, para funcionamento das instalações do Arquivo Morto da Secretaria de Administração do Município, com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação 001/2016, a qual sugere a contratação de:

ANTONIO FRANCISCO DE PAULO

CPF: 697.219.714-72

Valor: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)

Publique-se e cumpra-se.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Pedras de Fogo - PB, 13 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº 001/2016, Locação do imóvel situado à Rua Severino Borges, 370, em Pedras de Fogo-PB, para funcionamento das instalações do Arquivo Morto da Secretaria de Administração do Município, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

ANTONIO FRANCISCO DE PAULO

CPF: 697.219.714-72

Valor: R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais)

Publique-se e cumpra-se.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS

Prefeito Constitucional